

PORTARIA MUNICIPAL nº 023/2024

de 24 de janeiro de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a do serviço de transporte ida e volta para uma viagem de ônibus com 52 lugares, com destino ao parque salto ventoso, no município de Farroupilha-RS, ao Grupo Academia de Saúde do Município de Selbach-RS, com a empresa **COMERCIO DE CONFECÇOES ISMADI LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.035.893/0001-85, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 1114, Sala 1 e 2, na cidade de Ibirubá-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100102.018000 – Man. Dos Serviços da Coordenadoria da Saúde

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (375)

Código Reduzido: 5906

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 24 de janeiro de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico